



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO 1

PROCESSO SEI Nº 23243.004540/2026-52
DOCUMENTO SEI Nº 3011571

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE BARISTA NA MODALIDADE PRESENCIAL

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.137/REIT-CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966168), publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009; estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; e pela Portaria nº 102/REIT - CGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025 (SEI nº 2536347)

RESOLVE

Por meio do Departamento de Extensão, tornar pública a retificação ao Processo Seletivo de seleção de estudantes para os cursos de Formação Continuada em Barista, por meio do Projeto Centro de Excelência do Café, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO *Campus* Cacoal.

1. ONDE SE LÊ

3.3 As inscrições serão destinadas ao público, conforme o quadro a seguir.

CURSO	CIDADE	VAGAS	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS
Barista	Cacoal	20	10 vagas para associados da CDL e 10 vagas para colaboradores de associados da CDL

3.5 Para se inscrever, os candidatos e candidatas deverão enviar/apresentar os seguintes documentos:

- CPF (próprio do candidato).
- Documento oficial com foto:** RG, CNH (dentro da validade), Carteira de Trabalho ou Identidade Militar. Estrangeiros devem usar o RNE ou Carta Transfronteiriça.
- Declaração: Fornecida pela CDL-Cacoal de que a empresa do(a) associado(a) ou na qual o(a) colaborador(a) atua é associada e está adimplente com suas obrigações.

d) **Comprovante de residência:** Contas de água, luz, telefone ou cartão de crédito emitidas nos últimos 3 meses.

e) **Autodeclaração:** Se não tiver conta em seu nome, preencha o formulário do **ANEXO II**.

3.8 Se você se inscrever mais de uma vez com o mesmo CPF, o sistema considerará apenas a **última inscrição** realizada.

2. LEIA-SE

3.3 As inscrições serão destinadas ao público, conforme o quadro a seguir.

CURSO	CIDADE	VAGAS	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS
Barista	Cacoal	20	10 vagas para associados/colaboradores associados da CDL e 10 vagas para comerciantes/colaboradores de empresas de Cacoal

3.5 Para se inscrever, os candidatos e candidatas deverão enviar/apresentar os seguintes documentos:

- a) **CPF** (próprio do candidato).
- b) **Documento oficial com foto:** RG, CNH (dentro da validade), Carteira de Trabalho ou Identidade Militar. Estrangeiros devem usar o RNE ou Carta Transfronteiriça.
- c) **Declaração:** Fornecida pela CDL-Cacoal de que a empresa do(a) associado(a) ou na qual o(a) colaborador(a) atua é associada e está adimplente com suas obrigações (para as vagas de associados/colaboradores da CDL)
- d) **Cartão CNPJ** (para vagas de comerciantes/colaboradores de empresas de Cacoal)
- e) **Comprovante de residência:** Contas de água, luz, telefone ou cartão de crédito emitidas nos últimos 3 meses.
- f) **Autodeclaração:** Se não tiver conta em seu nome, preencha o formulário do **ANEXO II**.

3.8 Se você se inscrever mais de uma vez com o mesmo CPF, o sistema considerará apenas a **última inscrição** realizada, sendo que será priorizada uma inscrição por CNPJ.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Matias Pinheiro, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 06/05/2026, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3011571** e o código CRC **D162A735**.